



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.  
*Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.*

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO:**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMTUR – EDITAL Nº 01/2026**

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, SP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial em 05/05/2026, referente à Convocação para Eleição dos membros da sociedade civil do novo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

A retificação será nos seguintes termos:

**1. ONDE SE LÊ:**

"...5. CRONOGRAMA:

Assembleia e Eleição: 16/05/2026 “

**2. LEIA-SE:**

"...5. CRONOGRAMA:

Assembleia e Eleição: 18/05/2026 “

**3. RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital de convocação original que não foram alteradas por este aviso, mantendo-se a pauta da reunião.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

2

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0023/2026 Processo Adm: Nº 5023/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO E ELETRODO PARA PHMETRO. PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM AS RESPECTIVAS QUANTIDADES E VALORES DESCRITOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

**Item fracassado: 1**

CRISTAIS PAULISTA - SP, 06 de maio de 2026.

**ISABEL CRISTINA NEVES CARDOSO  
CONDUTOR DE PROCESSOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 0028/2026  
Processo nº 8028/2026

3

**Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda e demais setores da administração municipal, com intuito de atender a demanda das secretarias municipais de educação, esporte e ação social do município de Cristais Paulista/SP, conforme termo de referência. Total de itens 68. Entrega das propostas: a partir 09:00 do dia 11/05/2026 até às 08:00 do dia 22/05/2026 na plataforma eletrônica: Abertura das propostas: dia 22 de maio de 2026 às 09:00 horas. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 11 de maio de 2026 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 0029/2026  
Processo nº 8029/2026

4

Objeto: **Registro de preços para aquisição de carne fresca para merenda escolar, do tipo menor preço por item, conforme termo de referência. Total de itens 32. Entrega das propostas: a partir 09:00 do dia 11/05/2026 até às 08:00 do dia 22/05/2026** na plataforma eletrônica: Abertura das propostas: dia 22 de maio de 2026 às 09:00 horas. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e anexos `a disposição dos interessados a partir de 11 de maio de 2026 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 0030/2026  
Processo nº 8030/2026

5

**Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrúti para merenda e demais setores da administração municipal, com intuito de atender a demanda das secretarias municipais de educação, esporte e ação social do município de Cristais Paulista/SP, conforme termo de referência. Total de itens 92. Entrega das propostas: a partir 09:00 do dia 11/05/2026 até às 08:00 do dia 25/05/2026 na plataforma eletrônica: Abertura das propostas: dia 25 de maio de 2026 às 09:00 horas. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 11 de maio de 2026 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br). e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

6

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a Portaria 3.240 de 01 de setembro de 2025, que prorroga licença sem vencimentos do servidor **LUCAS JÚNIOR GOMES**, inspetor de alunos, no período de 11/09/2025 até 10/09/2027;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 1.754 de 26 de janeiro de 2015, especificamente os incisos 4º e 5º, conforme se lê;

§ 4º - *Quando o interesse do serviço exigir, a licença poderá ser cassada, respeitando o prazo de 01 ano após a concessão.*

§ 5º - *Cassada a licença, o funcionário terá até trinta (30) dias para reassumir o exercício, após a publicação do ato.*

**CONVOCA**

**Convoca** para reassunção de suas atividades funcionais o servidor, **LUCAS JÚNIOR GOMES**, servidor público municipal, lotado na CEMEI Aparecida Guilherme Garcia, no cargo de **Inspetor de Alunos**.

O retorno do servidor mostra-se essencial para recompor a força de trabalho, assegurar a continuidade dos serviços e atender às demandas institucionais de forma satisfatória.

Fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público

Cristais Paulista, 08 de maio de 2026.

**ELSON GOMES DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AV. Antônio Prado, 2720 - Centro - Cristais Paulista/SP - CEP  
14.460-047 Fone: (16) 3133-9300 - www.cristaispaulista.sp.gov.br**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

7

*“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares.”*

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a Portaria 3.243 de 01 de setembro de 2025, que prorroga licença sem vencimentos do servidor **JOHN EURÍPEDES CLAUDIO VILIONI**, operador de máquinas e equipamentos, no período de 25/08/2025 até 24/08/2027;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 1.754 de 26 de janeiro de 2015, especificamente os incisos 4º e 5º, conforme se lê;

§ 4º - *Quando o interesse do serviço exigir, a licença poderá ser cassada, respeitando o prazo de 01 ano após a concessão.*

§ 5º - *Cassada a licença, o funcionário terá até trinta (30) dias para reassumir o exercício, após a publicação do ato.*

#### CONVOCA

Convoca para reassunção de suas atividades funcionais o servidor, **JOHN EURÍPEDES CLAUDIO VILIONI**, servidor público municipal, lotado na Secretária de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos, no cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos**.

O retorno do servidor mostra-se essencial para recompor a força de trabalho, assegurar a continuidade dos serviços e atender às demandas institucionais de forma satisfatória.

Fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Cristais Paulista, 08 de maio de 2026.

**ELSON GOMES DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AV. Antônio Prado, 2720 - Centro - Cristais Paulista/SP - CEP  
14.460-047 Fone: (16) 3133-9300 - www.cristaispaulista.sp.gov.br**